



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 764/88

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei 764/88

" Estende o perímetro Urbano do Município de Indianópolis "

Aprovado em 04/04/88

Unanimidade

Ariovoldes Junior
Presidente da Comissão

Os Membros da Comissão de Serviços, Públicos Municipais

da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 764/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1. Ao analisar a matéria presente, a Comissão entende que a mesma é meritória, vez que, o déficit de moradia e a falta de espaço para
2. construção de obras de grande alcance social provocam a necessidade de
3. se estender o perímetro urbano do Município de Indianópolis.

5. A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua tramitação normal nesta Casa de Leis.
- 6.
- 7.
- 8.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis

Em 04 de Abril de 19 88

[Signature]

José Honório das Neves

CEO José Fernandes